

**PORTARIA Nº 62, DE 5 DE JUNHO DE 2025**

Designa representantes para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, em substituição aos servidores designados pela Portarias nº 52, de 28 de junho de 2022:

I - representantes do **Sindicato dos Inativos:**

Titular: Lenir Keller, em substituição ao Marcio Nunes Ferreira.

Suplente: Marcio Nunes Ferreira, em substituição ao Ademir Antunes

Fagundes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 5 dias do mês de junho de 2025.



**Rodrigo decimo**  
Prefeito Municipal